



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 450/2014

### CONCEDE FÉRIAS NORMAIS AO SERVIDOR MUNICIPAL

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

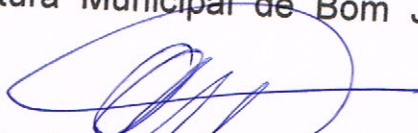
Resolve:

Conceder férias normais ao Servidor Municipal, **João Donizete Moreira**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 15 de dezembro de 2.014 a 13 de janeiro de 2015, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

dezembro de 2014.

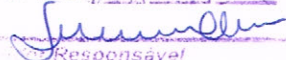
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 15 de

  
Adenio Siqueira Danziger  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LCI/08 que o presente ATO foi publicado no jornal de publicações da Prefeitura Municipal sito a Praça Dom Inácio, nº 200 E

Bom Jesus da Penha 15/12/2014

  
Responsável